



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.889 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PERÍODO DE VALIDADE DE
PROCESSO SELETIVO 01/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal
de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo 01/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do mês de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo